

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR O CAPS III ALCOOL E DROGAS LEOPOLDINA GERENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS – CRITÉRIO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**PREÂMBULO**

Aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 08h56min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Convite nº 001/2019 e Processo nº 002/2019.

O convite para participação deste foi encaminhado via e-mail a 10 (dez) empresas e publicado no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 26.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

O responsável pelo certame fez consignar que foram publicados no site da ASF 01 (um) Aditivo ao Edital e 01 (uma) Retificação.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS).

Aberta a sessão, foi recebido o Envelope nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

**CRENCIAMENTO**

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

Foi constatado que as empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo seus representantes credenciados, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA</b>	60.708.385/0001-78	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
<b>HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA</b>	02.818.737/0001-41	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
<b>ARUÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>	47.202.627/0001-99	ILLYRIA MARIA LEONARDO PEGLER

Ao término do credenciamento, às 09h16min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O responsável pelo certame questionou aos representantes das proponentes se gostariam de verificar a inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, porém, não manifestaram interesse.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, os valores das propostas foram lançados em planilha conforme ANEXO I - PLANILHA COMPARATIVA.

A proponente **ARUÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** trouxe sua planilha quantitativa na forma do Edital, no entanto não considerou a retificação publicada no site da ASF, referente ao item 10-80-72 do ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVA que não contabilizava o valor total do referido ítem, o que acabava por refletir no valor total da planilha e, de forma a não prejudicar a participação da proponente, o responsável pelo certame, com fulcro no **item 11.12** do Edital, solicitou à representante da empresa e sócia proprietária da mesma que saneasse sua proposta, preenchendo os valores faltantes.

Ato contínuo, foram classificadas as empresas conforme abaixo:

**1ª COLOCADA: A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** com o **menor preço - empreitada por preço global** de R\$ 44.310,15 (quarenta e quatro mil trezentos e dez Reais e quinze centavos);

**2ª COLOCADA: ARUÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com o **menor preço - empreitada por preço global** de R\$ 45.640,36 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta Reais e trinta e seis centavos).

**3ª COLOCADA: HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA** com o **menor preço - empreitada por preço global** de R\$ 45.914,38 (quarenta e cinco mil novecentos e quatorze Reais e trinta e oito centavos)

A empresa **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (1ª COLOCADA)** foi classificada para a fase de habilitação, com o **menor preço - empreitada por preço global** de R\$ 44.310,15 (quarenta e quatro mil trezentos e dez Reais e quinze centavos).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa proponente e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O responsável pelo certame questionou ao representante da empresa **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** se gostaria de verificar a inviolabilidade do envelope, porém não manifestou interesse.

Após, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 de Habilitação, passando-se à análise da documentação pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** foi declarada **HABILITADA**, com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 44.310,15 (quarenta e quatro mil trezentos e dez Reais e quinze centavos).

O responsável pelo certame, pela prerrogativa do **item 12.6** do Edital, pleiteou à empresa habilitada para reduzir o valor de sua proposta para R\$ 44.000,00, contudo o representante da proponente habilitada disse não haver tal possibilidade.

## **RESULTADO**

Dessa forma, a empresa **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 44.310,15 (quarenta e quatro mil trezentos e dez Reais e quinze centavos).

Foi questionado aos representantes das empresas proponentes se gostariam de verificar as documentações de habilitação da empresa vencedora, porém não houve manifestação de interesse.

## **DO RECURSO**

O responsável pelo certame questionou se aos representantes das empresas proponentes se gostariam de interpor recurso, sendo que não manifestaram interesse.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, às 10h55min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata, lida a todos, que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

## **ASSINAM:**

---

**Wandemberg Sampaio**  
Responsável pelo Certame

---

**Lucianna Rubin**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Jane Mateus Gomes**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**David Dantas**  
Membro da Equipe de Apoio - Contabilidade

<b>A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>ARUÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b>	
<b>HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA</b>	

**ANEXO I - PLANILHA COMPARATIVA**

		ARUÁ			A MIMURA			HERMECON			
OBRA:	<b>REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL - IMPLANT, NOVO CAPS III - LEOPOLDINA</b>	BDI	<b>5,10</b>	%	<b>%</b>	BDI	<b>18,80</b>	%	<b>%</b>		
LOCAL:	Av. Queiroz Filho, n.º 399 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP.	SIURB - JUL/ 2018			SIURB - JUL/ 2018			SIURB - JUL/ 2018			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
<b>01-00-00</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				<b>424,44</b>			<b>424,44</b>			<b>394,38</b>
01-01-06	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	4,00	23,62	94,48	4,00	23,62	94,48	4,00	21,95	87,79
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	4,00	82,49	329,96	4,00	82,49	329,96	4,00	76,65	306,60
<b>04-00-00</b>	<b>VEDOS</b>				<b>4.217,35</b>			<b>2.991,49</b>			<b>3.918,80</b>
	<b>CPOS - 171</b>										
14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	m²	31,32	114,14	3.574,86	31,32	75,00	2.349,00	31,32	106,06	3.321,80
14.30.410	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	m²	3,92	164,11	642,49	3,92	164,11	642,49	3,92	152,49	597,00
<b>07-00-00</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>				<b>2.079,59</b>			<b>2.079,59</b>			<b>1.932,37</b>
07-01-12	PM.12 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	3,00	229,44	688,32	3,00	229,44	688,32	3,00	213,19	639,57
07-01-57	EM.03 - BATENTE DE MADEIRA (9,5CM) - PARA PORTA EM DIVISÓRIA DV.01	M	15,06	36,31	546,83	15,06	36,31	546,83	15,06	33,74	508,19
<b>07-02-00</b>	<b>FERRAGENS E COMPLEMENTOS METÁLICOS</b>										
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	3,00	192,00	576,00	3,00	192,00	576,00	3,00	178,41	535,22
<b>07-80-00</b>	<b>SERVIÇOS PARCIAIS</b>										
07-80-02	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	15,06	6,44	96,99	15,06	6,44	96,99	15,06	5,98	90,05
07-80-50	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	9,00	19,05	171,45	9,00	19,05	171,45	9,00	17,71	159,35
<b>08-00-00</b>	<b>ESQUADRIAS METALICAS</b>				<b>717,70</b>			<b>717,70</b>			<b>667,05</b>
<b>08-80-00</b>	<b>SERVIÇOS PARCIAIS</b>										
08-80-51	ALUMÍNIO EXTRUDADO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	5,00	61,84	309,20	5,00	61,84	309,20	5,00	57,46	287,29
08-80-50	FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	50,00	8,17	408,50	50,00	8,17	408,50	50,00	7,60	379,76
<b>09-00-00</b>	<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>				<b>7.325,25</b>			<b>6.964,53</b>			<b>6.804,76</b>
<b>09-02-00</b>	<b>ELETRODUTOS - BT</b>										
09-02-55	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	10,00	6,04	60,40	10,00	6,04	60,40	10,00	5,62	56,16
<b>09-03-00</b>	<b>CONDUTORES - BT</b>										
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	300,00	3,07	921,00	300,00	3,07	921,00	300,00	2,85	854,46
09-03-07	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	50,00	5,43	271,50	50,00	5,43	271,50	50,00	5,05	252,50
03-91-50	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	100,00	17,22	1.722,00	100,00	17,22	1.722,00	100,00	16,00	1.599,84
<b>09-05-00</b>	<b>QUADROS E CAIXAS</b>										
09-05-25	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X2", INCLUSIVE ESPELHO	UN	1,00	11,23	11,23	1,00	11,23	11,23	1,00	10,43	10,43
09-05-26	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO - 4"X4", INCLUSIVE ESPELHO	UN	2,00	19,76	39,52	2,00	19,76	39,52	2,00	18,36	36,72

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ARUÁ			A MIMURA			HERMECON		
			QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
<b>09-08-00</b>	<b>DISJUNTORES</b>	.									
09-08-12	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN	6,00	56,12	336,72	6,00	56,12	336,72	6,00	52,15	312,88
09-08-13	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	2,00	55,66	111,32	2,00	55,66	111,32	2,00	51,72	103,44
<b>09-09-00</b>	<b>APARELHOS DE ILUMINAÇÃO</b>	.									
09-09-87	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	5,00	164,97	824,85	5,00	164,97	824,85	5,00	153,29	766,44
09-09-88	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32/40W	UN	9,00	210,08	1.890,72	9,00	170,00	1.530,00	9,00	195,20	1.756,82
<b>09-82-00</b>	<b>SERVIÇOS PARCIAIS - PONTOS E APARELHOS</b>	.									
09-82-04	INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - 1 TECLA	UN	3,00	33,04	99,12	3,00	33,04	99,12	3,00	30,70	92,11
09-82-07	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	8,00	3,69	29,52	8,00	3,69	29,52	8,00	3,42	27,39
09-82-08	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	UN	2,00	7,44	14,88	2,00	7,44	14,88	2,00	6,91	13,82
09-82-10	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN	8,00	15,64	125,12	8,00	15,64	125,12	8,00	14,53	116,27
<b>09-86-00</b>	<b>TOMADAS</b>	.									
09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	5,00	53,40	267,00	5,00	53,40	267,00	5,00	49,62	248,11
09-86-11	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO RJ11 COM PLACA/ ESPELHO	UN	5,00	16,27	81,35	5,00	16,27	81,35	5,00	15,12	75,60
<b>09-90-00</b>	<b>REDE LÓGICA</b>	.									
09-90-38	CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	300,00	1,73	519,00	300,00	1,73	519,00	300,00	1,61	481,77
<b>10-00-00</b>	<b>INST.HIDRO-SANITARIAS</b>	0			<b>4.536,33</b>			<b>3.415,44</b>			<b>4.211,25</b>
<b>10-04-00</b>	<b>REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO</b>	.									
10-04-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	18,00	17,62	317,16	18,00	17,62	317,16	18,00	16,37	294,70
10-05-51	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL CROMADO - 3/4"	UN	3,00	80,60	241,80	3,00	80,60	241,80	3,00	74,89	224,67
<b>10-09-00</b>	<b>REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO</b>	.									
10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	6,00	27,19	163,14	6,00	27,19	163,14	6,00	25,26	151,56
10-13-08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 5L, EXCLUSIVE TORNEIRA	M	3,00	334,92	1.004,76	3,00	130,00	390,00	3,00	311,21	933,63
10-14-10	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3,00	312,87	938,61	3,00	200,00	600,00	3,00	290,72	872,16
10-14-40	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	2,00	173,76	347,52	2,00	90,00	180,00	2,00	161,46	322,92
10-14-74	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	2,40	58,38	140,11	2,40	58,38	140,11	2,40	54,25	130,19
10-14-76	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	1,44	443,79	639,06	1,44	443,79	639,06	1,44	412,37	593,82
<b>10-60-00</b>	<b>RETIRADAS</b>	.									
10-60-35	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00	29,46	58,92	2,00	29,46	58,92	2,00	27,37	54,74
10-60-40	RETIRADA DE SIFÕES	UN	2,00	7,86	15,72	2,00	7,86	15,72	2,00	7,30	14,60
10-60-42	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	2,00	5,11	10,22	2,00	5,11	10,22	2,00	4,75	9,49
<b>10-80-00</b>	<b>SERVIÇOS PARCIAIS</b>	.									
10-80-72	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X1 1/2"	UN	3,00	139,25	417,75	3,00	139,25	417,75	3,00	128,11	384,33
10-80-81	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, METAL CROMADO - 1/2"X30/40CM	UN	3,00	34,33	102,99	3,00	34,33	102,99	3,00	31,90	95,69
10-80-93	VÁLVULA AMERICANA DE METAL CROMADO - 1 1/2"X3 3/4"	UN	3,00	46,19	138,57	3,00	46,19	138,57	3,00	42,91	128,74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ARUÁ			A MIMURA			HERMECON		
			QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
<b>11-00-00</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>1.234,13</b>			<b>1.234,13</b>			<b>1.146,79</b>
11-02-00	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS										
11-02-15	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	31,86	16,39	522,19	31,86	16,39	522,19	31,86	15,23	485,25
11-02-29	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	6,50	40,93	266,05	6,50	40,93	266,05	6,50	38,04	247,24
<b>11-80-00</b>	<b>SERVIÇOS PARCIAIS</b>	KG									
11-80-05	REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	10,00	41,08	410,80	10,00	41,08	410,80	10,00	38,17	381,68
<b>11-50-00</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>										
11-50-02	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU MISTA	M2	10,00	3,51	35,10	10,00	3,51	35,10	10,00	3,26	32,62
<b>13-00-00</b>	<b>PISOS</b>				<b>887,34</b>			<b>887,34</b>			<b>824,49</b>
13-01-04	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	0,75	305,52	229,14	0,75	305,52	229,14	0,75	283,89	212,92
13-04-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	12,00	54,85	658,20	12,00	54,85	658,20	12,00	50,96	611,58
<b>14-00-00</b>	<b>VIDROS</b>				<b>989,07</b>			<b>989,07</b>			<b>919,04</b>
<b>14-01-00</b>	<b>VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS</b>										
14-01-11	VIDRO IMPRESSO COMUM, TRANSLÚCIDO INCOLOR - TIPO CANELADO, 4MM	M2	1,00	104,52	104,52	1,00	104,52	104,52	1,00	97,12	97,12
14-01-72	ESPELHO E=3MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	0,84	406,18	341,19	0,84	406,18	341,19	0,84	377,43	317,04
14-01-50	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 6MM	M2	2,20	246,98	543,36	2,20	246,98	543,36	2,20	229,49	504,88
<b>15-00-00</b>	<b>PINTURA</b>				<b>7.281,67</b>			<b>6.068,43</b>			<b>6.766,70</b>
<b>15-01-00</b>	<b>PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO</b>										
15-01-10	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	75,33	16,24	1.223,36	75,33	12,00	903,96	75,33	15,09	1.136,68
15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	295,00	17,03	5.023,85	295,00	14,00	4.130,00	295,00	15,83	4.668,88
<b>15-02-00</b>	<b>PINTURA EM MADEIRA</b>										
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	15,50	33,72	522,59	15,50	33,72	522,59	15,50	31,33	485,56
<b>15-03-00</b>	<b>PINTURA EM METAL</b>										
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	12,50	40,95	511,88	12,50	40,95	511,88	12,50	38,05	475,58
<b>17-00-00</b>	<b>SERV.COMPLEMENTARES</b>				<b>13.732,78</b>			<b>11.525,96</b>			<b>12.760,90</b>
<b>17-05-00</b>	<b>COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO</b>										
17-01-91	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - COM PINTURA	M2	22,30	233,11	5.198,35	22,30	233,11	5.198,35	22,30	216,60	4.830,28
17-01-93	PORTÃO EM FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO MALHA 65X132MM, DE ABRIR, 1 FOLHA, COM PINTURA ELETROLÍTICA	M2	2,20	905,73	1.992,61	2,20	905,73	1.992,61	2,20	841,60	1.851,53
<b>17-04-00</b>	<b>LIMPEZA</b>										
17-04-01	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	210,00	9,40	1.974,00	210,00	3,50	735,00	210,00	8,74	1.834,67
17-03-83	HV.20 - ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	2,00	2.283,91	4.567,82	2,00	1.800,00	3.600,00	2,00	2.122,21	4.244,42
<b>SUB TOTAL - CUSTOS</b>					<b>43.425,65</b>			<b>37.298,11</b>			<b>40.346,55</b>

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO</b>	<b>45.640,36</b>	<b>44.310,15</b>	<b>45.914,38</b>
		2	1	3